

**Memorando 528/2023**

Responder apenas via 1Doc

Lindones C. SICT

Para

SA-DLC - Divisão...

A/C Juliano R.

4 setores envolvidos

SICTSA-DLCSFGP

16/03/2023 14:22

CC

Prorrogação de prazo Caitano**Saudações**

Referente ao contrato 47/2022, dispensa 40/2022, consta:

12. **Prazos:** 12.1. Os trabalhos deverão ser concluídos e entregues no prazo máximo de 04 (quatro) meses, contados da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, a critério da Administração, tendo por fundamento no que couber as disposições contidas nos incisos dos artigos 105 e 106, bem como no Parágrafo único do artigo 123 da Lei nº 14.133/2021.

Solicitamos para que seja prorrogado o prazo de execução devendo o mesmo coincidir com o prazo do término do contrato, que é 21/11/2023.

Atenciosamente

Lindones Antônio Colferai

SECRETARIO INDUSTRIA COMERCIO E TURISMO

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas**Despacho 1- 528/2023**

16/03/2023 15:18

(Encaminhado)

Leila M. SA-DLCSF - Secretaria ...

CC

boa tarde
segue pedido para análise

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

3 Despachos não lidos

**Despacho 2- 528/2023**

16/03/2023 15:39

(Encaminhado)

Paulo C. **SF****GP - Gabinete do...**

CC

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

16/03/2023 15:39:57 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** arquivou.16/03/2023 15:39:57 Paulo Ricardo de Souza Centenaro **SF** parou de acompanhar.**Despacho 3- 528/2023**

16/03/2023 15:46

(Respondido)

Anderson B. **GP****SF - Secretaria ...**

CC

Deferido, para providências.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito

Quem já visualizou? 1 pessoa

16/03/2023 15:46:11 Anderson Manique Barreto **GP** arquivou.16/03/2023 15:46:11 Anderson Manique Barreto **GP** parou de acompanhar.16/03/2023 15:46:33 Anderson Manique Barreto **GP** assinou digitalmente **Memorando 3- 528/2023** com o certificado **ANDERSON MANIQUE BARRETO CPF 967.XXX.XXX-91** conforme MP nº 2.200/2001 .16/03/2023 15:47:54 Anderson Manique Barreto **GP** reabriu para resolução.**Despacho 4- 528/2023**

16/03/2023 15:48

(Respondido)

Anderson B. **GP****SA-DLC - Divisão...**

A/C Leila M.

CC

Deferido, para providências.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito



Quem já visualizou? 1 pessoa		
16/03/2023 15:48:31	Anderson Manique Barreto	GP arquivou.
16/03/2023 15:48:31	Anderson Manique Barreto	GP parou de acompanhar.

Prefeitura de Coronel Vivida - Atendimento Coronel Vivida - PR Praça Angelo Mezzomo, Centro | 85550-000
administracao@coronelvivida.pr.gov.br

Impresso em 16/03/2023 16:05:38 por Leila Marcolina - Agente Administrativo

"A verdadeira motivação vem de realização, desenvolvimento pessoal, satisfação no trabalho e reconhecimento." - Frederick Herzberg





MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao contrato nº 147/2022 decorrente da Dispensa Eletrônica nº 40/2022, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa **CAITANO, MEDEIROS E FARIA CONSULTORIA LTDA**, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Coronel Vivida, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, sediado na Praça Ângelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito Sr. **Anderson Manique Barreto**, portador do CPF nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8.

CONTRATADA: **CAITANO, MEDEIROS E FARIA CONSULTORIA LTDA**, estabelecida na Avenida Cristóvão Colombo, na cidade de Marialva, Estado do Paraná, CEP (86.990-000), inscrita no CNPJ sob nº 45.854.377/0001-46, neste ato representado por seu representante legal, Sr. **Alberto Luiz Caitano**, inscrito no CPF sob o nº 043.920.499-22 e RG nº 7.748.004-8.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de EXECUÇÃO referente ao Contrato nº 147/2022 que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA TÉCNICA E JURÍDICA PARA AJUSTES NAS LEIS DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO:

A prorrogação do prazo de execução, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da cláusula terceira do contrato nº 147/2022 de 22 de novembro de 2022, com fundamento no art. 6, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitação do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo e Deliberação Superior.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se o prazo de execução até a data de **21 de novembro de 2023**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 147/2022 de 22 de novembro de 2022.



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 31 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:9673110999
1
Dados: 2023.03.31 16:18:28 -03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

ALBERTO LUIZ Assinado de forma digital por
ALBERTO LUIZ CAITANO
CAITANO Dados: 2023.04.03 11:30:18
-03'00'

Alberto Luiz Caitano
Caitano, Medeiros e Faria Consultoria Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

**MUNICÍPIO DE CHOPINHO/RS
AVISO DE LICITAÇÃO**

Modalidade: Pregão. Edital nº 18/2003. Formas de Acesso: Local: www.livres.gov.br/diagnostica.asp. Data do Edital: 18 de maio de 2003. Hora: 09:00 (nove) horas. Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, LICENCIAMENTO DE SOFTWARES, FERRAMENTAS E RECURSOS FORNECIDOS EM PACOTE ÚNICO E CONTÊINER DE LICENÇAS DE USO PARA LOCAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO DE GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.livres.gov.br/diagnostica.asp e em formulário de acesso ao Edital, contendo as soluções de ENFASE DIGITAL, BIBLIOTECAS UTILIZADAS NO DESENVOLVIMENTO, PARAMETRIZAÇÃO E CUSTOMIZAÇÃO, INCLUIDOS OS SERVIÇOS NECESSÁRIOS À MIGRAÇÃO DE DADOS E MANUTENÇÃO PARA ATENDIMENTO DE NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. O Edital encontra-se disponível no Prédio da Prefeitura de Chopinópolis, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kupari, nº 3211 - Centro, Chopinópolis, RS, CEP 96200-000. Informações pelo telefone: (51) 3242-8141.

**ATESTADO DE SAÚDE FÍSICA E MENTAL****1. Identificação:**

Nome: RG: UF: CPF: Data de Nascimento: / / Sexo: Estado Civil: Escolaridade: Endereço:

2. Cargo pretendido:**3. Parecer do médico examinador**

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico e encontra-se gozando de plena saúde física e mental:

() Sim

() Não

4. O candidato faz parte do Grupo de Risco para Covid-19?*

() Sim

() Não

5. Outras informações consideradas relevantes a respeito do estado de saúde do candidato:

Local: Data: / /

Médico Examinador Assinatura e Carimbo/CRM

Para preenchimento do candidato na data de sua contratação:

Eu, RG:, declaro que nesta data de início do meu contrato de trabalho pelo regime especial permaneço em plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para a qual estou sendo contratado.

Local: Data: / /

Assinatura do candidato

Publicado por:

Wellington Miguel Correa Padilha

Código Identificador:E4A846BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

ANULAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022

DATA: 15/03/22 ABERTURA: 30/03/22 PROPOSTA ATÉ: 08:00HS
DISPUTA: 09:30HS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA; conforme discriminado no objeto do presente edital.

Com base na sentença proferida nos autos nº 0000828-72.2022.8.16.0076 da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Coronel Vivida, ANULO a classificação da empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI e o Termo de Homologação e Adjudicação do certame de 06 de maio de 2022, declarando a mesma desclassificada. Determino a convocação da empresa DATAPROM EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA INDUSTRIAL LTDA para solicitação da proposta de preços, análise da documentação de habilitação e posteriormente solicitação de amostra do produto ofertado. Considerando tratar-se de um Pregão Eletrônico, fica agendada a retomada da sessão pública para o dia 06 de abril de 2023 as 09 horas no sistema licitacoes-e.

Tendo em vista a anulação da adjudicação e homologação do certame, fica anulada a Ata de Registro de Preços nº 52/2022 firmada com a empresa SSAT SINALIZACAO E ADESIVOS EIRELI.

Coronel Vivida, 31 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO

Prefeito

Publicado por:

Fernando de Quadros Abatti

Código Identificador:A12727B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ADITIVOS

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 147/2022 – Dispensa Eletrônica nº 40/2022. Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: CAITANO, MEDEIROS E FARIA CONSULTORIA LTDA, CNPJ sob nº 45.854.377/0001-46. A prorrogação do prazo de execução, está embasado nos termos da cláusula terceira do contrato, com fundamento no art. 6, inciso XVII da Lei Federal nº 14.133/2021, solicitação do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo e Deliberação Superior. Prorroga-se o prazo de execução até a data de 21 de novembro de 2023. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 31 de março de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo nº 03 – contrato nº 39/2022 – Tomada de Preços nº 03/2021. Contratante: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR - CONTRATADA: FAVERI AGÊNCIA DE PUBLICIDADE LTDA, CNPJ sob nº 08.871.432/0001-80. Considerando a prorrogação do prazo de vigência e reajuste, objeto do aditivo 02, fica aumentado o valor de R\$ 297.000,00, para prestação de serviços do prazo aditado. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 30 de março de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,

Prefeito.

Publicado por:

Leila Marcolina

Código Identificador:01DC7967

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 1954/2023

SÚMULA: Dispõe sobre Nomeação e contratação de Pessoal em cargo de Provimento Temporário, que especifica e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Diamante D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, regimentais que lhe são conferidas de acordo com Legislação vigente,

RESOLVE

Art. 1º - **NOMEAR** para ocupar o cargo de **PSICÓLOGA**, do quadro de servidores municipais de Diamante D'Oeste, **DAYANE CRISTINA GHISLANDI**, Brasileira, solteira, portadora do RG 12.391.921-1 SSP-PR, CPF nº. 087.983.259-22, CTPS nº. 0926644 série 0050 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 132.0861353-8.

Art. 2º - **NOMEAR** para ocupar o cargo de **CIRURGIÃO DENTISTA**, do quadro de servidores municipais de Diamante D'Oeste, **FERNANDA FRITZEN FERRAZZO**, Brasileira, solteira, portadora do RG 13.425.795-4 SSP-PR, CPF nº. 111.666.279-50, CTPS nº. 5264965 série 0040 PR, PIS/PASEP/NIT nº. 209.62986.82-2.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE D'OESTE Aos três dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três.

GUILHERME PIVATTO JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

Adriane Hilgert

Código Identificador:3AFB2CF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 34/2023